

# CONSTRUÇÃO & MATERIAIS

Boletim Informativo **134**  
setembro 2016

**AICOPA promove  
"Dia da Construção - Para além de 2017" .2**

**Publicada Lei de combate às  
formas modernas de trabalho forçado .8**

## Notícias

- Nacional: Investimento imobiliário através de Programa de Vistos Gold atinge dois marcos emblemáticos em julho .3

- «Reabilitação na Construção»: Prémios 2016 .4

- «Aviso 20 - Edifícios Eficientes» .4

- Marcação CE de Produtos de Construção:  
Atualização de lista de referências de Documentos de Avaliação Europeus .5

- Cartas de condução: Novas datas de validade e outras alterações .6

- Alterações em matéria de justiça tributária .7

## Dia da Construção "Para além de 2017"

**28 de setembro de 2016**

**Ponta Delgada Pavilhão do Mar**

**AICOPA**  
Associação dos Industriais de Construção Civil  
e Obras Públicas dos Açores



Apoio:



**F**indo que está o mês de agosto, período do ano associado a descanso para muitos, caminhamos a passos largos para a entrada no último trimestre do ano, período preponderante para muitos setores de atividade, pois representa o arranque de um novo “ano económico”.

É precisamente nesta “rentrée” económica de 2016 que, tal como previsto quer no Programa da atual direção, quer no Plano de Atividades e Orçamento da associação para o presente ano, apraz-nos informar que a AICOPA, promoverá ao longo do próximo dia 28 de setembro, no Pavilhão do Mar, em Ponta Delgada, o “Dia da Construção – Para além de 2017”.

Ao longo do dia e no espaço contíguo à área de exposição, serão organizados um conjunto de palestras e demonstrações técnicas abordando temas de interesse para o setor, e que contarão com a participação de diversas entidades de relevo, que garantirão a qualidade exigida a esta nossa iniciativa.

Embora os eventos inerentes ao “Dia da Construção – Para além de 2017” sejam abertos ao público em geral, a iniciativa assentará num cariz profissional, dirigido essencialmente a empresários e trabalhadores dos setores da construção civil e obras públicas, constituindo, no que à vertente expositiva respeita, uma oportunidade para a amostragem das potencialidades empresariais dos setores abrangidos, bem como um apelo à sensibilização dos empresários no sentido de prosseguirem os esforços de modernização e de apetrechamento das suas empresas, bem como a oportunidade para debater temas diversos de relevância afetos ao setor, através das atividades paralelas, cujo programa e informações adicionais para participação poderão ser consultados através de consulta do link presente na base da página inicial da AICOPA na Internet em [www.aicopa.pt](http://www.aicopa.pt).

Aproveitamos para, desde já, endereçar-lhe o convite a visitar o Pavilhão do Mar no próximo dia 28 de setembro, e a assistir às diversas intervenções dos oradores agendadas ao longo do dia, conforme consta no programa.

Para informações complementares deverão ser contactados os serviços da AICOPA através dos contactos habituais. ■

## Notícias

### Nacional: Investimento imobiliário através de Programa de Vistos Gold atinge dois marcos emblemáticos em julho



#### - Total de investimento estrangeiro em imóveis nacionais ultrapassa os dois mil milhões de euros

A CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário considera que os dados de julho, relativos ao Programa de Vistos Gold, mostram que Portugal conseguiu, em matéria de captação de investimento externo em imobiliário português, atingir dois marcos

históricos muito importantes, ao superar os dois mil milhões de euros aplicados neste domínio e, simultaneamente, ao registar o primeiro “Visto Gold” em resultado do investimento em reabilitação urbana.

Efetivamente, em julho, este Programa apurou um volume de investimento total que ascende a 2.264 milhões de euros, sendo que 90%, ou seja, 2.046 dizem respeito a aquisições de imobiliário. Com um investimento total captado, neste mês, de 62 milhões de euros, desde o início do ano totalizaram-se 571 milhões de euros de novo investimento, ou seja, mais 324 milhões de euros que o apurado em igual período do ano anterior.

Reis Campos, Presidente da CPCI, diz que “estes valores, que representam mais do dobro que o verificado no ano passado, são positivos, e os sinais que estamos a receber, no mercado imobiliário, são bastante animadores”.

O dirigente refere que, “ao superar os dois mil milhões de euros captados para este mercado, estamos a afirmar, à escala global, que atingimos uma maturidade e, sobretudo, uma dimensão que é, de per si, um fator de atração de mais e melhor investimento”. Mas, acrescenta, “temos que destacar o primeiro investimento em resultado do alargamento do Programa à Reabilitação Urbana, o que é muito positivo”. Reis Campos afirma ainda que “estes dados vão de encontro ao objetivo de potenciar este regime e alargar o seu âmbito a todo o território nacional, aspeto essencial para o crescimento económico e para a criação de emprego, com especial enfoque em regiões com elevado potencial, como é o caso do interior do País e em domínios estratégicos prioritários, como a reabilitação urbana”. ■

Fonte: CPCI

#### Ficha Técnica

# Dia da Construção "Para além de 2017"



Associação dos Industriais de Construção Civil  
e Obras Públicas dos Açores



28 de setembro de 2016

Ponta Delgada

Pavilhão do Mar

Iniciativa:



Associação dos Industriais de Construção Civil  
e Obras Públicas dos Açores

Associação dos Industriais de  
Construção Civil e Obras Públicas dos Açores

Apoio:





## «Reabilitação na Construção»: - Prémios 2016

O Jornal Construir e a revista Anteprojectos, propriedade da editora Área Associativa, promovem este ano, a segunda edição dos Prémios Reabilitação, evento que procura reconhecer a excelência das intervenções de Reabilitação que tenham sido concluídas entre 1 Janeiro de 2015 e 1 de Junho de 2016 (no Continente e Regiões Autónomas), assim como distinguir empresas que tenham estado envolvidas nesses processos.

Os Prémios Reabilitação são dirigidos a promotores, ateliers de arquitetura, gabinetes de engenharia, construtoras, empresas de materiais, equipamentos e produtos dedicados à Reabilitação.

Será atribuído um prémio por categoria, existindo este ano 10 categorias a concurso, a saber:

- Habitação;
- Comércio e Serviços;
- Turismo;
- Investimento Público ou Reabilitação Urbana;
- Gabinete;
- Atelier;
- Construtora;
- Eficiência Energética;
- Produtos/Materiais/Equipamentos;
- Promotor.

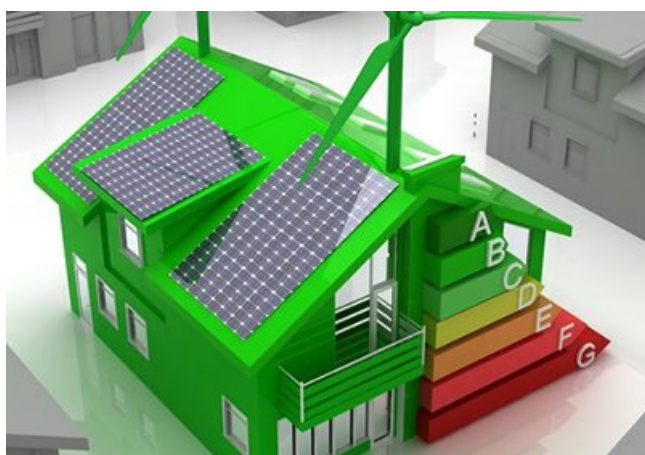


O prémio é constituído por um troféu que será entregue por ocasião da gala dos Prémios Reabilitação, a realizar no próximo dia 21 de Outubro.

O Presidente da CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário, Manuel Reis Campos, integra o painel do Júri que avaliará as candidaturas.

Para aceder ao Regulamento do concurso, inscrições (que decorrem até ao próximo dia 30 de setembro), ou para a obtenção de informações adicionais, poderá ser consultada a página do promotor da iniciativa, em [www.premiosreabilitacao.construir.pt](http://www.premiosreabilitacao.construir.pt). ■

## «Aviso 20 - Edifícios Eficientes»



Até ao próximo dia 8 de novembro decorre o prazo de submissão de candidaturas ao «**Aviso 20 - Edifícios Eficientes**», que tem como objetivo otimizar as condições de uso e consumo de energia num setor que representa cerca de 30% do consumo total de energia em Portugal.

Este «aviso», publicado em Diário da República no passado dia 8 de julho, é promovido pelo Fundo de Eficiência Energética (FEE), no âmbito do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), e prevê o financiamento de medidas de eficiência energética que conduzam à melhoria do desempenho energético de edifícios existentes, do setor residencial e de serviços, ao nível do aquecimento solar térmico, instalação de janelas eficientes, requalificação de

isolamentos térmicos e iluminação eficiente.

O financiamento dos projetos assume a forma de subsídio não reembolsável, sendo a dotação orçamental global do Aviso de 1,1 milhões de euros. As candidaturas são apresentadas ao FEE através do portal eletrónico do PNAEE na área de candidaturas FEE, onde deverão ser submetidos todos os documentos solicitados.

Para informações adicionais ou para consultar as medidas de eficiência energética suscetíveis de financiamento e as tipologias de beneficiários contemplados pelo «**Aviso 20 - Edifícios Eficientes**», deverá aceder-se à página da Internet do PNAEE, disponível em [www.pnaee.pt/avisos-fee/11-fee/avisos/78-aviso-20-edificios-eficientes](http://www.pnaee.pt/avisos-fee/11-fee/avisos/78-aviso-20-edificios-eficientes). ■

# VECOAÇORES, LDA.

## O SEU NOVO DISTRIBUIDOR PARA OS AÇORES



OFICINA DE  
MECÂNICA E  
ELETROMECAÂNICA

SERVIÇO DE  
BATE - CHAPA

SERVIÇOS  
DE PINTURA

SERVIÇOS DE  
DIAGNÓSTICO  
E ELETRÓNICA



GRUPO  
EDUARDO FARIA  
& FILHO, LDA

Travessa da Piedade, s/n · Arrifes · Ponta Delgada  
Telf: 296 307 173 Fax: 296 307 179  
www.metalurgicaacoreana.com

**IVECO**

## Marcação CE de Produtos da Construção: Atualização de lista de referências de Documentos de Avaliação Europeus

Foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia de 8 de julho (série C, nº 248) a Comunicação nº 2016/C 248/06 (\*), da Comissão Europeia, que em execução do Regulamento (UE) 305/2011, de 9 de março («Regulamento Produtos de Construção» ou RPC) e em conformidade com o seu artigo 22º, atualiza a lista das referências dos Documentos de Avaliação Europeus (DAE) relativos a alguns produtos de construção.



Recorde-se que os DAE são documentos elaborados e aprovados pela Organização Europeia de Avaliação Técnica (OEAT) na sequência de pedido de avaliação técnica europeia apresentado por um fabricante para qualquer produto de construção não abrangido parcial ou totalmente por normas harmonizadas, para o qual o desempenho relativamente às suas características essenciais não possa ser integralmente avaliado de acordo com uma norma harmonizada existente (...).

A lista atualizada dos referidos Documentos de Avaliação Europeus e respetivos produtos abrangidos (que substitui todas as listas anteriores publicadas em JOUE), poderá ser consultada na página da Internet do Jornal Oficial da União Europeia, alojada em <http://eur-lex.europa.eu/>.

De referir que as disposições do Regulamento (UE) 305/2011 prevalecem sobre eventuais disposições contrárias nos Documentos de Avaliação Europeus.

\* Comunicação entretanto retificada (Retificação n.º 2016/C 255/06, de 14 de julho), para colmatar a omissão do «cimento de elevada resistência». ■



## Cartas de condução - Novas datas de validade e outras alterações

Em concretização de algumas das medidas anunciadas recentemente no âmbito do Programa SIMPLEX, o Decreto-Lei 40/2016, de 29 de julho, introduziu alterações no Código da Estrada e no Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir. De entre as principais alterações, destacam-se:

- O atestado médico necessário para os processos de emissão de títulos de condução passa a ser emitido e transmitido por via eletrónica ao IMT a partir de 02/01/2017 (01/04/2017 para as entidades prestadoras de serviços de saúde do setor privado e social);
- É alargado o prazo de validade das cartas de condução:
- Categorias AM, A1, A2, A, B1, B e BE e licenças de condução – revalidação de 15 em 15 anos (antes 10) após a data da habilitação na categoria, até aos 60 anos de idade do condutor, idade a partir da qual a validade passa para 5 anos, reduzida para 2 anos a partir dos 70 anos de idade;
- Categorias C1, C1E, C e CE, e ainda das categorias B e BE se exercerem a condução de ambulâncias, de veículos de bombeiros, de transporte de doentes, de transporte escolar, de transporte coletivo de crianças e de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer – revalidação de 5 em 5 anos após a data da habilitação na categoria;
- Categorias D1, D1E, D, DE e CE cuja massa máxima autorizada exceda 20.000 kg – até ao dia anterior à data em que os seus titulares completem 67 anos de idade (65 antes);

As cartas de condução emitidas ou revalidadas antes de 2 de janeiro de 2013 mantêm-se, porém, válidas pelo período nelas averbado, só tendo que ser revalidadas após o seu termo. Por outro lado, a revalidação das cartas de condução de qualquer categoria determina a revalidação das outras, desde que o atestado médico emitido para efeitos de revalidação a elas faça menção.

- É suprimida a menção de residência existente na face das cartas de condução (emitidas após 02/01/2017). Quanto às cartas de condução «antigas» de qualquer dos modelos aprovados pela legislação anterior, as mesmas mantêm-se válidas ainda que a residência delas constante esteja desatualizada;
- É permitida a condução em Portugal durante os 185 dias prévios à fixação da residência e estabelecido o prazo de 90 dias, após a obtenção dessa residência, para a troca de título de condução estrangeiro pela carta de condução portuguesa.

O diploma alarga ainda a rede de locais de atendimento aos serviços de atendimento dos registos e do notariado, no sentido de aumentar a qualidade do atendimento e reduzir os tempos de espera e as deslocações dos cidadãos a balcões físicos, disponibilizando-se publicamente indicadores de qualidade do serviço, nomeadamente os prazos médios de emissão da carta de condução. O diploma procede também à harmonização dos prazos de validade, os requisitos de aptidão física e mental e os demais requisitos necessários à obtenção de um título de condução em Portugal, designadamente os requisitos mínimos para os exames de condução e características dos veículos de exame, com os exigidos para o mesmo efeito em qualquer dos restantes Estados-membros da UE, clarificando ainda o regime da troca de títulos de condução estrangeiros, por forma a diferenciar os títulos de condução comunitários, cujo reconhecimento é automático, dos outros títulos estrangeiros, onde o processo de troca pode implicar a realização de exame de condução, sendo que aos titulares de títulos de condução vitalícios emitidos por Estado-membro da UE ou do espaço económico europeu que não procedam à sua troca no prazo fixado de 2 anos, passa a ser obrigatória a realização de um exame de condução.

De referir que o Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 de julho entrou em vigor no passado dia 30 de julho, exceto no que respeita às alterações para as quais tenha sido indicada outra data. ■

Fonte: APCMC



Estrada Regional 3-1º, n.º 57  
9600-102 Ribeira Grande  
tel.: 296 490 060 - fax.: 296 490 079  
e-mail: ambiente@tecnovia.pt

**MENOS RESÍDUOS...**

**MAIS AMBIENTE**

# A EFICIÊNCIA CONTINUA

## Os novos veículos MAN TG



### MAN S.MIGUEL, LDA.

Sociedade Açoreana de Comércio de Veículos, Lda.  
Distribuidor dos Veículos MAN para os Açores

Travessa da Piedade, S/N 9500-373 Arrifes  
Telef.: 296 307 170 / Fax: 296 307 179

E-mail: mans.miguel@eduardofariaalda.pt  
Internet: <http://www.metalurgiacacoreana.com>

Uma empresa do  Grupo Eduardo Faria & Filhos, Lda.



## Alterações em matéria de justiça tributária

Em execução da Lei do Orçamento de Estado para 2016, o Decreto-Lei 36/2016, de 1 de julho, alterou o Código de Procedimento e Processo Tributário (CPPT), o Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira, aprovado pelo DL 413/98, de 31 de dezembro, e o Regulamento das Custas dos Processos Tributários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 29/98, de 11 de fevereiro.

Em sede de procedimento e processo tributários, o diploma procede à eliminação da necessidade da leitura em voz alta do auto de penhora e clarifica que a entidade a cujo dirigente são atribuídas as competências previstas nos artigos 248.º e 252.º do CPPT é o órgão de execução fiscal.

No que concerne às custas dos processos tributários, o diploma alarga o prazo previsto para a redução da taxa de justiça a um terço no âmbito do processo de execução fiscal, introduz diversas alterações em matéria de procedimento de verificação e graduação de créditos em processo de execução fiscal, consagra a previsão de, em processos de execução fiscal em que sejam cobradas quantias devidas a entidades externas que venham a ser anuladas, o credor dever ressarcir a Autoridade Tributária (AT) dos encargos apurados no respetivo processo, e, por fim, atualiza e altera a tabela a que se refere o artº 9º, nº 4, relativa aos valores da taxa de justiça inicial e da taxa inicial com acréscimo devidas na reclamação de créditos nos processos de execução fiscal. ■



Fonte: APCMC



# Notícias

## Publicada Lei de combate às formas modernas de trabalho forçado: - 11ª alteração ao Código do Trabalho



Foi publicada em Diário da República a Lei nº 28/2016, de 23/08, diploma que procedendo à 11ª alteração ao Código do Trabalho, determina o combate às formas modernas de trabalho forçado.

A Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto, cuja entrada em vigor se efetivará 30 dias após a data da sua publicação, torna as empresas e os utilizadores do trabalho temporário, bem como as sociedades que com eles se relacionem, “subsidiariamente responsáveis pelos créditos do trabalhador e pelos encargos sociais correspondentes, bem como pelo pagamento das respetivas coimas”.

Passam a ser responsabilizados “o dono da obra, empresa ou exploração agrícola e a empresa utilizadora ou adjudicatária de obra ou serviço, bem como os respetivos gerentes, administradores ou diretores, assim como as

sociedades que com o dono da obra, empresa ou exploração agrícola, empresa utilizadora ou adjudicatária de obra ou serviço se encontrem em relação de participações recíprocas, de domínio ou de grupo”. Todas estas entidades passam a ser “solidariamente responsáveis pelas violações das disposições legais relativas à segurança e saúde dos trabalhadores temporários, dos que lhe forem cedidos ocasionalmente ou dos trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços, cometidas durante o exercício da atividade nas suas instalações, assim como pelo pagamento das respetivas coimas”.

A lei procede à alteração do Código de Trabalho, aprovado pela lei do regime jurídico da promoção de segurança e saúde no trabalho e do regime jurídico do exercício e licenciamento das agências privadas de colocação e das empresas de trabalho temporário.

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, promulgou no passado dia 10 o diploma contra o trabalho forçado, apesar de ter “fortes dúvidas” quanto à “sua efetiva capacidade de enfrentar” este problema, embora optando por concordar com o “objetivo invocado” pela Assembleia da República. “Apesar das fortes dúvidas acerca da efetiva capacidade de o presente diploma enfrentar os verdadeiros problemas do trabalho forçado (...), atendendo ao objetivo invocado de disciplinar os abusos do trabalho temporário, o Presidente da República promulgou o diploma que combate as formas modernas de trabalho forçado”, lê-se na nota publicada no dia 10 de agosto na página da Presidência da República.

Ainda assim, para Marcelo Rebelo de Sousa, enfrentar o trabalho forçado “exigiria uma estratégia integrada, devidamente informada, com ratificação de instrumentos da Organização Internacional de Trabalho (OIT) e adoção de um plano envolvendo a Administração Pública, os Parceiros Sociais e demais entidades da Sociedade Civil”. ■

**Fonte:** LUSA



## Campanha «Novo Sócio»

# Isenção de Jóia

### (Até 31 de dezembro de 2016)

Contacte os nossos serviços:

Telefone: 296 284 733 \* e-mail: [aicopa@aicopa.pt](mailto:aicopa@aicopa.pt)





## Realização do “Dia da Construção – Para além de 2017”

28 de setembro de 2016

Pavilhão do Mar – Ponta Delgada

Exmos Senhores,

Cumprindo o estabelecido quer no Programa da atual direção para o triénio 2016-2018, quer no Plano de Atividades e Orçamento da associação para o presente ano, aprez-nos informar que a AICOPA promoverá ao longo do próximo dia 28 de setembro, no Pavilhão do Mar, em Ponta Delgada, o “**Dia da Construção – Para além de 2017**”.

Na sua condição de agente do setor que representamos, gostaríamos de convidá-lo a participar, nesta nossa iniciativa através da vossa presença num espaço delimitado para o efeito (“open space”). Se assim o entender, pedimos que nos informe até ao próximo dia 15 de Setembro, da área pretendida (9 m2, 12 m2 ou outra), cujo direito de preferência será dado por ordem de entrada do pedido, e de acordo com condições de participação que lhe remetemos em anexo.

Aproveitamos para informar que, ao longo do dia e no espaço contíguo à exposição, serão organizados um conjunto de palestras e demonstrações técnicas abordando temas de interesse para o setor, e que contarão com a participação de diversas entidades de relevo, que garantirão a habitual qualidade à iniciativa.

Embora os diversos eventos inerentes ao “**Dia da Construção – Para além de 2017**” sejam abertos ao público em geral, a iniciativa assentará num cariz profissional, dirigido essencialmente a empresários e trabalhadores dos setores da construção civil e obras públicas, constituindo, no que à vertente expositiva respeita, uma oportunidade para a amostragem das potencialidades empresariais dos setores abrangidos, bem como um apelo à sensibilização dos empresários no sentido de prosseguirem os esforços de modernização e de apetrechamento das suas empresas, bem como a oportunidade para debater temas diversos de relevância afetos ao setor, através das atividades paralelas, cujo programa igualmente lhe remetemos em anexo.

Caso não seja da Vossa intenção participar na qualidade de expositor, aproveitamos desde já para, e considerando a vossa presença no mercado regional enquanto agente do setor que representamos, endereçar-lhe por este meio o convite a visitar o Pavilhão do Mar no próximo dia 28 de setembro, e a assistir às diversas intervenções dos oradores agendadas ao longo do dia, conforme consta no programa.

Apoio:





### TABELA DE PREÇOS – Participação na Exposição

Área delimitada de exposição ( <i>open space</i> )	Associado da AICOPA	Empresa não associada
9 m <sup>2</sup> (3x3m)	<b>Gratuito</b>	<b>20,00 € / m<sup>2</sup></b>
12 m <sup>2</sup> (4x3m)		
20 m <sup>2</sup>		

Espaço Pretendido

Espaço pretendido: \_\_\_\_\_ (em m<sup>2</sup>)

**Cálculo do valor do espaço:**

Área pretendida \_\_\_\_\_ X \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ € = \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ €

IVA 18% = \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ €

**TOTAL = \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ €**

Depois de preenchido, a presente ficha de inscrição deverá dar entrada nos nossos serviços até ao dia **15 de Setembro**, através do endereço de correio eletrónico [aicopa@aicopa.pt](mailto:aicopa@aicopa.pt), ou em alternativa, entregue em mão nos nossos escritórios, sites em:

Rua Eng.º José Cordeiro, nº 38 – 1º

São Pedro

9500-296 Ponta Delgada

Para informações adicionais deverão ser contactados os serviços da AICOPA através do telefone **296 284 733**.

## Dia da Construção

### “Para Além de 2017”

28 de setembro de 2016

Pavilhão do Mar - Complexo Portas do Mar – Ponta Delgada

### Programa

**8:30 h** – Receção dos participantes

**9:00 h** – Sessão de abertura

- **Dr. Pedro Marques** | Presidente da AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores
- **Arq.º Carlos Marques** | Presidente da Delegação dos Açores da Ordem dos Arquitectos
- **Eng.º Técnico Bruno Carneiro** | Presidente do Conselho Diretivo da Secção Regional Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos
- **Eng.º Paulo Moniz** | Presidente do Conselho Diretivo da Região Açores da Ordem dos Engenheiros
- **Eng.º Joaquim Reis Campos** | Presidente da Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário – CPCI
- **Eng.º Bruno Pacheco** | Diretor Regional das Obras Públicas e Comunicações

**9:20 h** – Visita pela Feira

Apoio:





## 1ª Painel - Técnico

**09:35 h** – “Qualificação das empresas – Requisitos para o Ingresso e Manutenção de Certificados e Alvarás” e “ Qualificação e deveres dos técnicos no âmbito da Atividade da Construção”

- Eng.ª Cristina Cardoso | AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas

**10:00 h** – “As Novas Perspetivas do Setor da Construção e do Imobiliário: Desafios e Melhorias de Atuação”

- Dr. Pedro Coimbra | Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (IMPIC, I.P.)

**10:20 h** – “A Consciência da Mudança – Riscos e Documentos em Obra”

- Eng.ª Márcia Guerreiro | Inspeção Regional do Trabalho

**10:40 h** – *Coffee Break*

**10:50 h** – “Fiscalização Económica – Principais pontos a considerar”

- Dr. Paulo Machado | Inspeção Regional das Atividades Económicas

**11:10 h** – “Obrigações Legais das Empresas de Construção”

- Eng.ª Cristina Cardoso | AICCOPN - Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas

## 2º Painel - “Código dos Contratos Públicos adaptado à Região Autónoma dos Açores”

**11:45 h** – “A tramitação procedimental no Regime Jurídico dos Contratos Públicos da Região Autónoma dos Açores: Principais alterações na lógica do concorrente”

- Dr.ª Ana Pimentel | Borges da Ponte, Linhares Dias & Associados - Sociedade de Advogados, RL

**12:05 h** – “O Contrato de Empreitada de Obras públicas no Regime Jurídico dos Contratos Públicos da Região Autónoma dos Açores e as Diretivas Contratos”

- Dr. Paulo Linhares Dias | Borges da Ponte, Linhares Dias & Associados – Sociedade de Advogados, RL

**12:25 h** – “Breves considerações sobre a temática dos Erros e Omissões no CCP”

- Dr. Nuno Bettencourt Raposo | Advogado

**12:45 h** – “Âmbito e Perspetivas do Código dos Contratos Públicos dos Açores”

- Dr. Hélder Medeiros | Jurista da AICOPA

## 3º Painel – “Para Além de 2017”

### 14:00 h – “Factores que contribuem para a sustentabilidade da Construção Civil”

- Dr. Ricardo Rodrigues | Associação de Municípios da Ilha de São Miguel

### 14:20 h – “Religar a Construção Civil ”

- Dr. José Contente

### 14:40h – “Tópicos sobre Ambiente e Construção”

- Dr. Carlos Botelho | MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente EIM, S.A.

### 15:00 h – “Os Portos e os fluxos na Região Autónoma dos Açores”

- Eng.º José Carlos Cymbron

### 16:00 h – Demonstrações dos Expositores

### 21:00 h – Encerramento